

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017.

9

Processo de estímulo à expansão do plantio de Pinus para produção de goma-resina e madeira no Estado	abr/18
Processo de criação e gestão de feiras agroecológicas	mai/18
Processo de articulação interinstitucional para fortalecimento e dinamização da cadeia produtiva agroecológica e orgânica	jun/18
Processo de fomento à organização social de cadeias produtivas com base na produção vegetal no Estado	jul/18
Processo de rastreabilidade de produtos hortícolas	ago/18
Processo de estímulo ao desenvolvimento da cadeia produtiva de base florestal no Estado	set/18
Processo de gestão da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS)	out/18
Processo de coordenação técnica de assentamentos estaduais	nov/18
Processo de organização e realização de encontros, palestras, cursos, workshops, seminários e outros tipos de capacitação sobre temas voltados para agricultura, aquicultura e pesca	dez/18
Processo de análise de projetos de infraestrutura, viabilidade técnica e econômica de produção aquícola e pesqueira	dez/18
Processo de prospecção de demandas do setor aquícola e pesqueiro	dez/18

Protocolo 362480**Portaria SECONT nº 266-S de 05 de dezembro de 2017**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

Parágrafo Único. A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

Art. 2º. As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

Art. 3º. A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2017.

Zilma Peterli Lyra

Secretária de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Anexo I

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
O fluxo de procedimentos a serem adotados após a resolução de situações de crise nas Unidades do IASES.	jan/18

Regulamento Disciplinar Único para as Unidades de Atendimento Socioeducativo e sobre os procedimentos das Comissões de Avaliação Disciplinar - CADs.	abr/18
Acesso dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação e semiliberdade às ações de espiritualidade.	mai/18
Acesso à saúde dos adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade no IASES	jun/18
O fluxo de atendimento ao egresso prestado pelo IASES.	set/18
Acesso dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação e semiliberdade às atividades de cultura e lazer.	out/18

Protocolo 362483**Portaria SECONT nº 267-S de 05 de dezembro de 2017**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

Parágrafo Único. A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

Art. 2º. As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

Art. 3º. A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2017.

Zilma Peterli Lyra

Secretária de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Anexo I

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Padronização dos processos de desapropriação	jun/18
Processo para regularização e padronização dos procedimentos de comunicação social a serem adotados nos empreendimentos rodoviários e de infraestrutura	jul/18
Processo para fiscalização ambiental nos empreendimentos rodoviários e de infraestrutura	ago/18
Procedimentos de elaboração de estatísticas da malha rodoviária estadual	set/18
Procedimentos de Gestão de Autuações de Trânsito e Transporte	set/18
Processo de captação de recurso junto ao BNDES	set/18
Procedimentos técnicos e administrativos referentes ao uso/ocupação da faixa de domínio das rodovias Estaduais	out/18